



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo que utilize edifícios ociosos do Governo do Distrito Federal ou solicite a utilização de imóveis da União para que sejam transformados em hospitais e centros temporários de atendimento a fim de combater e controlar a pandemia do coronavírus.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que utilize edifícios ociosos do Governo do Distrito Federal ou solicite a utilização de imóveis da União para que sejam transformados em hospitais e centros temporários de atendimento a fim de combater e controlar a pandemia do coronavírus - Covid 19.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é sugerir ao Poder Executivo que utilize edifícios ociosos do Governo do Distrito Federal ou solicite a utilização de imóveis da União para que sejam transformados em hospitais e centros temporários de atendimento a fim de combater e controlar a pandemia do coronavírus - Covid 19.

Em todo o Distrito Federal existem diversos imóveis governamentais ociosos, sejam do Governo do Distrito Federal, quanto da União, sendo necessária sua ocupação temporária, para que possamos atender a todos os pacientes e também a todos aqueles que estão vulneráveis neste momento de crise na saúde mundial.

A utilização destes espaços, como mencionado, será temporária até o momento de estabilização da pandemia no Distrito Federal, além de ocorrer sem a necessidade de pagamento pelo GDF, já que estamos em momento de estado de emergência e calamidade no país, sendo necessária toda a ajuda possível para o combate e controle da pandemia.

Diante do exposto rogo a aprovação da indicação.

Sala das sessões, em de 2020.

DEPUTADA JÚLIA LUCY
NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0085110** Código CRC: **6F759AEB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00012630/2020-51

0085110v3



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3730/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012630/2020-51

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0091797** Código CRC: **463C9F36**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012630/2020-51

0091797v4